



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 641, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.017773/2013-65,

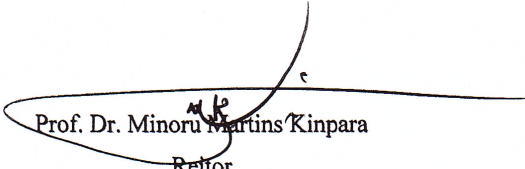
RESOLVE:

REINSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA nº 23107. 017773/2013-65, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor